



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 852A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.480
De 28 de outubro de 2021**

Dispõe sobre denominação de vias públicas implantadas no Loteamento Miravista Residencial, respectivamente de Rua João Marcelino da Cunha Filho.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - A "Rua Projetada 29" localizada e implantada no Loteamento Miravista Residencial, com seu início na divisa do referido loteamento e seu término na Avenida José Cândido Alves (antiga Rua Projetada 9), loteamento aprovado e implantado nesta cidade e Município de Mirassol/SP, passa a denominar-se Rua João Marcelino da Cunha Filho.

Art.2º - Nas placas indicativas da via pública de que trata o artigo 1º constarão os seguintes dísticos:

"RUA JOÃO MARCELINO DA CUNHA FILHO"

Serralheiro

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 28 de outubro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

**LEI Nº 4.481
De 28 de outubro de 2021**

Dispõe sobre denominação do prolongamento de via pública do Município denominada Avenida Luiz Fernando Moreira.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - A Avenida Luiz Fernando Moreira, denominada pela Lei Municipal nº 1.060/1979, localizada e implantada no Loteamento Jardim São José e no Loteamento Jardim Renascença, Bairro São José, e seu prolongamento, trecho este urbanizado, nesta cidade e Município de Mirassol/SP, tem seu início na Rua Padre Arthur Silveira e seu término na divisa de propriedade de terceiros, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte desta Lei.

Art.2º - Nas placas indicativas desta extensão da via pública de que trata o artigo 1º constarão os seguintes dísticos:

"AVENIDA LUIZ FERNANDO MOREIRA"

Economista e Agropecuarista

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 28 de outubro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021
PROCESSO Nº 121/2021 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado e, instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado – Departamento Municipal de Educação.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 04 de novembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal